

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: 833 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	2
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	4
<b>IPC</b> .....	7
<b>PORTARIAS</b> .....	7

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: **833** - 7

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 138/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 138/2023  
PROCESSO N.º. 15.198/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA EPP**

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, DO Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 021/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de **R\$ 259.844,74 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.198.2023, que é parte integrante do presente contrato;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá vigência de **02 (Dois) meses**, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 141/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 141/2023  
PROCESSO N.º. 5324/2022

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

**OBJETO:** Objeto da presente contratação a prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos desta natureza, pelo critério de menor preço global, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em data única, conforme discriminado: Cerimônia de Posse CONDECOM, no auditório da Câmara Municipal de Arraial do Cabo no dia 08/05/2023, tendo início às 14:00h e término às 18:00h.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

## PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 3.533/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 14/01/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 14/04/2023, **Uziel Martins Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Pesca**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 3.534/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto 3.930 de 12/04/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 13/04/2023, **Renato Cordeiro Ramos Pita**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Espaços Públicos Ambientais**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 3.535/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Exonerar, **Peterson Silva e Lima**, do cargo em comissão de **Chefe Supervisão de Compras**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 3.536/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, **Peterson Silva e Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Licitações**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: 833 - 7

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.537/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições; e Considerando o disposto na alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014 em combinado com a alínea f, do inciso V, do art. 23 do Decreto Municipal nº 3.698 de 2022, que incitam o administrador público a designar o Gestor de Parceria na formulação de um Termo de Fomento entre a OSC e a Municipalidade; e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Mackson Marvila Magalhães, matrícula: 56.844 como Gestor da Parceria entre o Município de Arraial do Cabo e a Confederação Brasileira de Vela (CBVela).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos para 19/04/2023.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.538/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições; e Considerando o disposto na alínea h, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014 em combinado com a alínea g, do inciso V, do art. 23 do Decreto Municipal nº 3.698 de 2022, que incitam o administrador público a designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação na formulação de um Termo de Fomento entre a OSC e a Municipalidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação sob a presidência da primeira;

- **Pábulla Christine da Silva Mello** - matrícula nº 60.200

- **Bruno Ornellas do Nascimento** - matrícula nº 33.336 (secretário)

- **Júlia Terroso da Silva** - matrícula nº 56.934 (membro)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos para 19/04/2023.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### DIVERSOS

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

**DULCILENE PEREIRA NUNES SANTOS** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 19, Quadra 02, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ – Processo nº 1652/2023.**

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 376/2022

Pregão, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2022.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso das secretarias da prefeitura municipal de Arraial do Cabo.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 17.162.280/0001-37.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 376/2022 visa a inclusão de dotação orçamentária ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, a fim de que as Secretarias possam utilizar a Unidade 019 (Secretaria de Finanças e Orçamento), bem como a Função 15 (Urbanismo), Sub-Função 127 (Ordenamento Territorial), Programa 0021 (Arraial Organizado), Projeto/Atividade 2014 (Manutenção da Postura), além das Fontes 1 ou 1501 (Outros Recursos Não Vinculados), 64 (Excedente), 2500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) e das Fichas 411, 397, 286, 1318 e 451 no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2023:

Secretaria Municipal de Posturas

Programa de Trabalho: 02.016.001.15.127.0021.2014

Elemento: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1 ou 1501

Ficha: 411 e 397

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Fonte: 64 e 2500

Ficha: 286 e 1318

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Programa de Trabalho: 02.019.001.04.122.0001.2003

Fonte: 1

Ficha: 451

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2023.

Thiago Felix dos Santos

Secretário Municipal de Governo

Matrícula: 56727

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 374/2022

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: **833** - 7

Pregão, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2022.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso das secretarias da prefeitura municipal de Arraial do Cabo.

Contratada: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ nº 21.921.129/0001-02.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 374/2022 visa a inclusão de dotação orçamentária ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, a fim de que as Secretarias possam utilizar as Fontes 1 ou 1501 (Outros Recursos Não Vinculados), 132 (Recursos Não Vinculados de Impostos – Superavit), 0 ou 2500 (Recursos Não Vinculados de Impostos), 64 (Excedente) e 4 (ROY. 7.990/89), bem como as Fichas 141, 1317, 425, 1321, 411, 397, 1318, 86, 348, 28, 451, 384, 1319, além da Função 15 (Urbanismo), Sub-Função 127 (Ordenamento Territorial), Programa 21 (Arraial Organizado) e Projeto/Atividade 2014 (Manutenção da Postura) no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2023:

Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1

Ficha: 141

Secretaria Municipal de Obras

Fonte: 132

Ficha: 1317

Secretaria Municipal de Habitação

Fonte: 1 e 2500

Ficha: 425 e 1321

Secretaria Municipal de Posturas

Programa de Trabalho: 02.016.001.15.127.0021.2014

Elemento: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 1 ou 1501

Ficha: 411 e 397

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Fonte: 2500

Ficha: 1318

Secretaria Municipal de Turismo

Fonte: 64

Ficha: 86

Secretaria Municipal de Governo

Ficha: 348

Gabinete do Prefeito

Fonte: 4

Ficha: 28

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Programa de Trabalho: 02.019.001.04.122.0001.2003

Fonte: 1

Ficha: 451

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Fonte: 1 e 2500

Ficha: 384 e 1319

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 24 de abril de 2023.

Thiago Felix dos Santos

Secretário Municipal de Governo

Matrícula: 56727

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 397/2022

Pregão, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2022.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Contratada: MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 02.976.782/0001-24.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 397/2022 visa a inclusão de dotação orçamentária ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Segurança Pública possa utilizar a Fonte 2500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) e a Ficha 1318 no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita, passando a correr a seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2023:

(1318) – 001.04.122.0001.2003.3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2500.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de maio de 2023.

Thiago Felix dos Santos

Secretário Municipal de Governo

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 401/2022

Pregão, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2022.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Contratada: REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 09.601.070/0001-70.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: **833** - 7

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 401/2022 visa a inclusão de dotação orçamentária ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Segurança Pública possa utilizar a Fonte 2500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) e Ficha 1318 no pagamento.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do contrato original, pelas quais correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita, passando a correr a seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2023:

001.04.122.0001.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte 2500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Ficha 1318.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 17 de abril de 2023.

Thiago Felix dos Santos

Secretário Municipal de Governo

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
INSPECTOR DE ALUNOS	
AUXILIAR DE CRECHE	
VIGIA	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
SECRETÁRIA ESCOLAR	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	
PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA	

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2023

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 56963

## CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

### EDITAL SEMECCT Nº 028/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

**CONVOCA**, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 003/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **05 de maio de 2023, de 9h às 14h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

#### Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3,4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: **833** - 7

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
57ª	202301250139	CHARLENE TATIANE ALVES DA SILVA	36
58ª	202301250266	JORGINA DE OLIVEIRA SANCHER FELIZARDO	36
59ª	202301250155	CARLA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	36
60ª	202301250120	EWERTON MARQUES SANTOS	36

INSPECTOR DE ALUNOS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
116ª	202301240432	WALCY GOMES DA SILVA JUNIOR	0
117ª	202301240142	ROSIMEIRE PEREIRA	0
118ª	202301240531	JOSY MOREIRA TAVARES DA SILVA	0
119ª	202301240447	ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO PACHECO	0

AUXILIAR DE CRECHE - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
112ª	202301240466	DÉBORA BORGES REDINGLÉS DOS SANTOS	0
113ª	202301240150	THAIANNY SARAH CONCEIÇÃO MORAES LUIZ	0
114ª	202301240200	ANA CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	0
115ª	202301240304	LAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	0

VIGIA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
80ª	202301240323	MÁRCIO ANTÔNIO OLIVEIRA	0
81ª	202301240057	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	0
82ª	202301240042	CLAUDIO FRANCISCO DE PAULA	0
83ª	202301240411	ALEX FERREIRA RIBEIRO	0
84ª	202301240320	THIAGO DE MELLO BRITTO	0



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: **833** - 7

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
140º	202301270413	VALERIA LUIZ DA SILVA INÁCIO	0
141º	202301270148	MARIA HELENA DOS SANTOS VILLAR	0
142º	202301270584	NORMA SUELY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	0
143º	202301270029	LEINAR RIBEIRO DOS SANTOS	0
144º	202301270052	VERA LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	0
145º	202301270104	VAGNER LUIS DE OLIVEIRA RAMOS	0

SECRETÁRIA ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
7º	202301250138	BIANCA FELIZARDO ABRANTES	28

ORIENTADOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
27º	202301260359	CARLOS EDUARDO BENTO FARIAS	35

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
27º	202301260359	JOSELILDA APARECIDA PEREIRA CARLOS	35



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 03 de Maio de 2023 - Edição: **833** - 7

## IPC

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 030/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

Institui e Disciplina a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Município de Arraial do Cabo/RJ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA - IPC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da realização da Prova de Vida dos aposentados e pensionistas do Município de Arraial do Cabo, **RESOLVE:**

Art. 1º Os aposentados e pensionistas do Município de Arraial do Cabo/RJ, segurados do Instituto de Previdência Cabista – IPC, deverão atender a Prova de Vida realizado no âmbito da Previdência Municipal, na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º Caberá aos servidores públicos do IPC, a coordenação e a execução da Prova de Vida, que se dará no período compreendido entre os dias **16/05/2023 a 30/06/2023**, conforme calendário abaixo:

Atividade	Período
Atendimento regular aos Segurados na sede do IPC	16/05/2023 A 30/06/2023
Atendimento domiciliar	16/04/2023 A 30/06/2023

§ 1º O atendimento aos aposentados e pensionistas abrangidos pela Prova de Vida 2023 se dará preferencialmente na Sede do IPC à Av Alm Paulo de Castro Moreira da Silva, nº 67 – Praia dos Anjos, de segunda à sexta-feira, conforme o calendário estabelecido no caput, no horário compreendido entre as 09:30 e as 16:30 horas.

Art. 3º Os aposentados e pensionistas deverão comparecer ao local indicado para Prova de Vida portando originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou outro documento oficial com fotografia;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);
- Comprovante de Residência atualizado (últimos três meses).

Art. 4º É admitida a representação do segurado por Procurador, desde que munido de instrumento público de mandato, lavrado em Cartório competente, com poderes específicos para sua representação junto à autarquia previdenciária de Arraial do Cabo-RJ.

Art. 5º Os aposentados e pensionistas que residam fora do Município de Arraial do Cabo, poderão efetuar a Prova de Vida pela plataforma WhatsApp, através do número (22) 2622-6988.

Art. 6º Os aposentados e pensionistas que não atenderem a Prova de Vida,

até o prazo final estabelecido nesta Portaria, **terão retidas suas remunerações, até a regularização de sua situação.**

Art. 7º A Prova de Vida 2023, será objeto de divulgação pelos seguintes meios:

- Publicação no veículo de Imprensa Oficial adotado pelo Poder Executivo Municipal;
- Divulgação em carro de som circulando no âmbito municipal;
- Nas HOME PAGE da Prefeitura e do IPC.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo - RJ, 03 de maio de 2023

Shanna Barros de Andrade  
Diretora Presidente